ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

Lei das Diretrizes Orçamentárias 2025

LDO/2025

Prefeito:
Giovani Amestoy da Silva

Vice-Prefeito:
Luiz Carlos Guglielmin

Câmara Municipal de Vereadores
Protocolo Nº 1945
Data: 11/12/24
Horário: 9:20
Entrega (X)Mãos () Correio
Destino: